



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com - Telefax: (38) 3675-7134

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Transfere provisoriamente o local destinado a reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É o local destinado às reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco, transferido para a quadra de esportes situada na praça central da sede do Distrito de Santo Antônio, neste município, em caráter excepcional no dia 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Bosco do dia 17 de fevereiro de 2014 se dará no endereço citado no artigo anterior, com início previsto para as 19:00 horas.

Parágrafo único: Permanecem inalterados todos os demais procedimentos que acerbam o processo legislativo e suas deliberações no dia 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2014.

GERSON JOSÉ PEREIRA

Vereador